

APROVADO EM SESSÃO DO DIA
EM: 26 / 05 / 2026
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

APROVADO EM VOTAÇÃO
POR: Unanimidade
MUCURI-BA DE 2026
Presidente: _____

INDICAÇÃO Nº 072/2026

O Vereador **Fernando Batista Dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

A implantação de sentido único de circulação na Avenida Rondônia, no Distrito de Itabatã, Município de Mucuri.

JUSTIFICATIVA

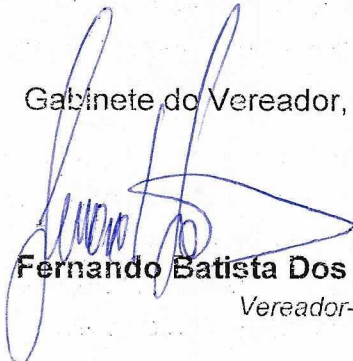
Senhor presidente, Senhores vereadores:

Atendendo às solicitações da comunidade local, verifica-se que a Avenida Rondônia possui atualmente um comércio local de grande porte, o que aumentou significativamente o fluxo de veículos. Além disso, há no local uma escola, por onde transitam muitas crianças, agravando os riscos de acidentes. Outro fator crítico é que o início da avenida começa em uma ladeira que dá acesso ao hospital local, reduzindo a visibilidade de quem ingressa na via em relação aos veículos que já trafegam por ela.

A medida proposta evitará acidentes futuros e melhorar a trafegabilidade, uma vez que, no atual modelo de trânsito, quem entra na via não tem visibilidade adequada de quem está vindo. A criação de mão única é uma solução técnica e viável para ordenar o fluxo de veículos, proteger os pedestres, especialmente as crianças, e garantir maior segurança a todos os usuários da via.

Nesse sentido, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta proposição.

Gabinete do Vereador, em 21 de Maio de 2026.


Fernando Batista Dos Santos (Republicanos)
Vereador-autor